



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 668/2021.

CONCEDE DIÁRIAS
QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para **MARINALVA CARVALHO PINTO**, portadora do RG sob o nº 341.041.5 PC/PA e CPF sob o nº 612.339.782-68, com agência 061 e c/c: 739851-4 BANPARÁ, residente e domiciliada na Avenida 16, nº 431, setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 92493BEF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011